



Ofício nº 1.714/2021- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 23 de agosto de 2021

Sr^a. **NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu-PA.

Senhora Presidente,

Considerando que uma boa máquina só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas pesadas habilidosos e competentes e para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distância da capital do Estado a Vila Nazaré de KM 74 e o acesso à estrada não apresentam condições a favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, o local a qual esses trabalhadores vão permanecer, deve ser adequado, seguro e confortável.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal disponível e apto a sediar Casa de Apoio e Hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré de KM 74, no município de Viseu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal. Junto a esta solicitação, encaminho a V.S^a os seguintes documentos: Termo de referência, Laudo técnico de vistoria de imóvel, expedido por profissional, documentos pessoais do proprietário e documentos do imóvel que melhor atende as necessidades desta Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Desta feita, resta justificada a escolha do imóvel, nos termos art. 24, inciso X, da Lei N° 8.666/93.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações e apreço.


EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO N°007/2019.





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de 01 (um) imóvel visando o atendimento das finalidades precípua da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste termo de referência, para sediar a Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré de KM 74, no município de Viséu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que uma boa máquina só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas pesadas habilidosos e competentes e para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distância da capital do Estado a Vila Nazaré de KM 74 e o acesso à estrada não apresentam condições a favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, o local a qual esses trabalhadores vão permanecer, deve ser adequado, seguro e confortável.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal disponível e apto a sediar Casa de Apoio e Hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré de KM 74, no município de Viséu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.